



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

PROJETO DE LEI Nº09/2015

SUMULA: INTITUI A OBRIGAÇÃO DE GRAVAR EM AUDIO E VIDEO TODAS AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PARMANENTES E TEMPORARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONCADOR E A DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE OFICIO DESTA CASA DE LEIS.

A Câmara Municipal de Roncador Estado do Paraná Aprovou e eu Prefeita Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a gravação em áudio e vídeo de todas as reuniões das comissões permanentes e temporais da Câmara municipal de Roncador e a disponibilização no site oficial desta casa de Leis.

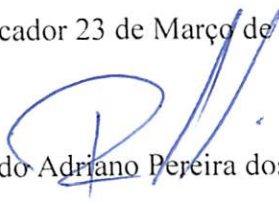
Art. 2º O não cumprimento do artigo anterior torno nulo todos os atos praticados pelas comissões e tranca a pauta da Câmara municipal de Roncador.

Art. 3º Ao término de cada reunião será lavrado ata das reuniões das comissões que deverão ser publicadas no site desta Casa de Leis e uma cópia anexada no projeto encaminhado ao plenário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Roncador, Edifício Lucielin Rosa.

Roncador 23 de Março de 2015.


Ronaldo Adriano Pereira dos Santos

Vereador – Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

JUSTIFICATIVA

A preposição tem como objetivo dar transparência as discussões das comissões e levar ao munícipe o trabalho realizado pelos seus representantes no dia a dia

O projeto faz se necessário devido aos questionamentos da população que não vê os vereadores atuando nas discussões dos projetos algumas pessoas afirmam que tem vereador que da parecer e vota projeto sem saber o que ta assinando e votando, para sanar este tipo de comentário solicito dos pares desta casa o apoio e o voto para esse projeto.

Câmara municipal de Roncador, Edifício Lucielin Rosa.

Roncador 23 de Março de 2015.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos

Vereador – Autor